Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7c7d423-2c22-4e1f-a2a5-1eb9df631b6c

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 11.788

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
—PRIMEIRA ZONA—
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olimpio Leite Pereira Filho
OFICIAL:

LIVRO 2 -BG
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.o 11.788
DATA 28 / 01 / 1981

IMÓVEL: O lote de terreno de nº 34 da quadra 16, do loteamento denominado GRANVILLE, desta cidade.

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE TOICHI HASHIGOSHI.

REG. ANTERIOR: TRanscrição de nº 22.253, Livro 3-X e Inscrição de nº 052, fls. 282, do Livro 8-B, tudo do Cartório da 2a. Zona, desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O lote de terreno de nº 34 da quadra 16, do loteamento denominado GRANVILLE, desta cidade, com a área de 529,43 metros quadrados, ou seja mede 10,50 metros de largura na frente, 10,53 metros de largura nos fundos, 50,75 metros de extensão do lado direito e 52,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando na frente com a Avenida das Laranjeiras, nos fundos com o lote 06, à direita com o lote 33 e à esquerda com o lote 35. Dou fé. Aps. 28/01/81 .

R-01-11.788 -Prot.0289/81 - 28/01/81 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE TOICHI HASHIGOSHI. ADQUIRENTE: HELENA GARCIA HASHIGOSHI, brasileira, viúva, médica, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF. de nº 091.364.361-00 e da C.I. nº 8.160.587-SSP-SP. TÍTULO Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Toichi Hashigoshi, passado pelo CArtório de Família, ÓRfãos e Sucessões, desta Comarca, datado de 18/09/78, assinado pela Escrivã Maria Nazaré Ferreira, julgado por sentença pelo Dr. Roldão de Oliveira de Carvalho, MM. JUiz de Direito da 3a.= Vara CÍvel, desta Comarca, em data de 31/08/78. VALOR: CR$ 1.000,/ 00(Hum mil cruzeiros) correspondente a integralidade do imóvel da presente matrícula. Sem Condições. Dou fé. Aps. 28/01/1981-.-...-. .

R-02 - 11.788 - PROT. 35.530 - 10/12/2010 - TRANSMITENTE: - HELENA GARCIA HASHIGOSHI, brasileira, viúva, médica, aposentada, residente e domiciliada à Av. das Laranjeira, nº 01, Gran Ville, nesta cidade, CI nº 10.182-GO e CPF nº 091.364.361-00. - **ADQUIRENTE: - DANNIEL FRANCO DA CRUZ ALVES,** brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constante, nº 1.140, Apto. 102, centro , nesta cidade, CI nº 4.208.931-DGPC/GO e CPF nº 707.409.501-00. - **TÍTULO: -** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato local, livro nº 672, folha nº 179, em data de 23/07/2004. - **VALOR: -** R$ R$ 0,14 (quatorze centavos), tendo sido porém a transmissão tirada por R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Sem condições. Dou fé. Anápolis,10 de dezembro de 2010. , Jales Leite Pereira, Oficial

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 31/01/2023 11:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlaff

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 02
MATRÍCULA Nº 11.788
Data: 28 / 01 / 1981

AV-03-11.788 - Prot. 143.900 - 15/10/2021 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "*b*", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a ***Inscrição nº 104.216.0194.000***. Dou fé. Anápolis, 15/10/2021. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 78,06. Selo da Prenotação: 01112110113120109640217.

AV-04-11.788 - Prot. 143.773 - 15/10/2021 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Faço consignar que no dia 12/11/2011, DANNIEL FRANCO DA CRUZ ALVES, já qualificado no R-02 da presente Matrícula, **CONTRAIU MATRIMÔNIO** sob o regime de **comunhão universal de bens** com **ÉRIKA SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 14/08/1980, inscrita no CPF nº 891.592.761-34, portadora da CI nº 4.020.444 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, nº 140, Apartamento 1.104, Edifício Samell, Setor Central, Anápolis/GO. Ato realizado em face da Certidão de Casamento lavrada no 2° Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis, Matrícula nº 024901 01 55 2011 2 00087 014 0019959 76, de 11/10/2021. Os cônjuges não alteraram os seus nomes Dou fé. Anápolis, 15/10/2021. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 308,49. Selo da Prenotação: 01112110113120109640118.

AV-05-11.788 - Prot. 143.774 - 15/10/2021 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para consignar que o Pacto Antenupcial dos cônjuges **DANNIEL FRANCO DA CRUZ ALVES** e **ÉRIKA SANTOS BARBOSA**, qualificados nos R-02 e AV-04 supra, se encontra inscrito no Livro de Registro Auxiliar sob o nº **6.744** deste Cartório. Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2° Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 18-TD, Folha 67, em 01/11/2011. Casamento realizado sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 12/11/2011. Dou fé. Anápolis, 15/10/2021. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 296,08. Selo da Prenotação: 01112110113120109640121.

R-06-11.788 - Prot. 146.449 - 14/12/2021 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: DANNIEL FRANCO DA CRUZ ALVES, brasileiro, administrador, nascido em 01/03/1980, inscrito no CPF nº 707.409.501-00, portador da CNH nº 01437933635 DETRAN/GO, e **ERIKA SANTOS BARBOSA**, brasileira, administradora, nascida em 14/08/1980, inscrita no CPF nº 891.592.761-34, portadora da CNH nº 00385340190 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, desde 12/11/2011, residentes e domiciliados na Rua Benjamim Constant, nº 1.140, Apartamento 1.104, Setor Central, Anápolis/GO. **ADQUIRENTES: ODAIR VELOSO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, nascido em 17/07/1972, inscrito no CPF nº 617.315.951-15, portador da CNH nº 02899102580 DETRAN/GO, e **HELLEN CRISTINA MEDEIROS SILVA**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, nascida em 08/03/1980, inscrita no CPF nº 936.215.071-91, portadora da CI nº 4.062.252 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Ludovico, nº 2.623, Apartamento 204, Bloco 02, Setor Sul Jamil Miguel 2ª Etapa, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1676246-0, assinado em 08/11/2021. **VALOR:** R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 13/12/2021. Dou fé. Anápolis, 14/12/2021. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-07-11.788 - Prot. 146.449 - 14/12/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF,

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7c7d423-2c22-4e1f-a2a5-1eb9df631b6c
Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 31/01/2023 11:08

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7c7d423-2c22-4e1f-a2a5-1eb9df631b6c

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlaff

OFICIAL: _____

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 03
MATRÍCULA Nº 11.788
Data: 28 / 01 / 1981

representada por ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.474-P, Folha 35, em 19/04/2021, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.478-P, Folha 25, em 26/05/2021, substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 14-S, Folhas 27/28 em 21/06/2021 e substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 117, Folha 10, em 29/06/2021. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ODAIR VELOSO DA SILVA** e **HELLEN CRISTINA MEDEIROS SILVA**, qualificados no ato R-06 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-06 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R$ 284.647,68 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), incluídas as despesa acessórias. **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R$ 82.547,83 (oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R$ 0,00. **PRAZO TOTAL:** 368 meses, sendo 8 meses o prazo de construção e 360 meses destinados à amortização, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R$ 2.164,12 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e doze centavos), com vencimento para 10/12/2021. **JUROS:** A taxa efetiva de juros reduzida é de 7,900% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 13/12/2021. Dou fé. Anápolis, 14/12/2021. _____ Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 3.393,88. Selo da Prenotação: 01112112133067909650004.

AV-08-11.788 - Prot. 153.388 - 31/01/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores fiduciantes HELLEN CRISTINA MEDEIROS SILVA, inscrita no CPF nº 936.215.071-91 e ODAIR VELOSO DA SILVA, inscrito no CPF nº 617.315.951-15, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R$ 361.192,78 (trezentos e sessenta e um mil e cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO formalizado pelo Credor Fiduciário, de 21/12/2022, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 31/01/2023. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R$ 1.960,26. Selo da Prenotação: 01112206213561125430316.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Documento Gerado Oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet - Ofício Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 31/01/2023 11:08

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 11.788, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 31 de janeiro de 2023.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Atendente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://verificador.iti.gov.br/

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112301233065634420280 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emol.:R$ 83,32 - ISSQN: R$ 4,17 - Trib. Estadual: R$ 43,46 - Total:R$ 122,62 - Hora: 11:01 - Pedido de Certidão: **172.411**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, confome art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e7c7d423-2c22-4e1f-a2a5-1eb9df631b6c

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 31/01/2023 11:08

Certidão emitida pelo SREC www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec